

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Amapá – UNIFAP Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Educação

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Pauta de Reunião de Colegiado

Em 11.6.2019 Local: LAPED Hora: 15:00h

Informes:

Pauta

- 1. Deliberação parecer progressão na carreira: interessado Prof. João Borges. (ata especifica):
- 2. Deliberação programa de interiorização da UNIFAP para o município de Itaúbal e distrito do Bailique (50 vagas em cada localidade);
- 3. Apreciação do ciclo de TCC 1 turma 2016;
- 4. NDE inclusão de novos membros;
- 5. Distribuição de disciplinas e carga horária semestre 2019.2: Pedagogia e outros cursos:
- 6. Alguns alunos da turma 2016 solicitam cursar Educação Inclusiva Δ noutro curso em razão de formatura no final de 2019;

7. O que ocorrer;

Comité Gester de T.C.C.



1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24 25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA REUNIÃO COLPED/PEDAGOGIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLPED DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) – MACAPÁ/AP

Às quinze horas e quarenta minutos iniciou a reunião. A Presidente do Colegiado instalou os trabalhos na presença dos conselheiros que assinaram a lista em anexo, assim como anunciou as justificativas de colegas conforme também registrado na dita lista. No momento dos informes apresentou a todos os presentes a nova colega Profa. Luzilene Alves da Cruz que veio remanejada do Campus Oiapoque. Dada a palavra a Profa. Luzilene se manifestou dizendo que em razão de tratamento de saúde de sua filha é que foi possível essa transferência. Que está no curso de Pedagogia para somar e ajudar. Aberta a palavra a Profa. Dilene Kátia informa que ocorreu nos dias 30 e 31 passados o VI Fórum Amapaense da Educação Infantil do qual é coordenadora e representante da UNIFAP e que no mês de junho ocorrerá no auditório do DEPLA/UNIFAP com palestras, mesas redondas e apresentação de trabalho o VII Fórum. A Profa. Arthane informa que coordena um novo projeto de extensão denominado Caminhos da Formação cujo objetivo é promover debates acadêmicos. No âmbito do projeto já participou de atividade juntamente com o Prof, Armando e com o mestrando do PPGED, Manoel. O tema foi a BNCC com a participação de 115 inscritos dos mais diversos órgãos e instituições. O Prof. André Morelli informa que foi nomeado em 27/05/2019 para assumir vagas de concurso público na UFF. Que vai assumir esse cargo e que, portanto, está se desligando da UNIFAP. Agradece a todos os colegas, que foi um grande aprendizado o tempo que ficou no curso de Pedagogia e que sempre teve o apoio de todos inclusive quando coordenador do curso. Deixa como legado o projeto do curso de Psicologia onde presidiu a comissão para a implantação do referido curso. A Profa. Margarethe Guerra fala do carinho que o colegiado tem pelo Prof. Morelli e deseja todo o sucesso na nova empreitada. A profa. Dilene Kátia parabeniza o colega e deseja todo o sucesso. A Profa. Nazaré Guimarães lembra que foi ela quem recebeu o Prof. André quando de sua apresentação como novato no curso de Pedagogia e que ela tem por ele carinho como se fosse um filho. A Presidente do Colegiado, em nome de todos, diz que essa conquista é merecida desejando muito sucesso ao colega e que ficará muita saudade. Está grata porque recebeu uma coordenação bem organizada pelo Prof. Morelli, a quem está sucedendo. O Prof. Édipo pediu inclusão como ponto de pauta sobre a composição do Comitê Gestor de Trabalho de Conclusão de Curso (CGT), o que foi aceito. Seguindo na reunião a Presidente passa para o primeiro ponto de pauta: 1. Deliberação do programa de interiorização da UNIFAP para o curso de Pedagogia ofertando 50 vagas em cada localidade de Bailique e município de Itaúbal. Dada a palavra para a Profa. Lúcia Borges, relatora da matéria, ela explana sobre estudos que a comissão formada pelos Profs. Adalberto Ribeiro, Lúcia Borges e Armando Pereira para ao final apresentar seu voto favorável à oferta pelo curso de Pedagogia das 100 (cem) vagas, ao todos, para as duas localidades. Esclarecido o COLPED de todos os pontos a Presidente encaminha a matéria à votação que é aprovada por todos os presentes por unanimidade. 2. Apreciação do ciclo de TCC da turma 2016 e recomposição do CGT. A Profa. Ana Olga se manifesta para aceitar participar como membro do comitê substituindo o Prof. Washington que se prepara para compor o novo curso de Psicologia em processo de implantação na UNIFAP. Quanto ao ciclo de TCC da turma 2016 o COLPED vota para que os acadêmicos que estão com os projetos prontos para a qualificação o façam no período de vinte e quatro a vinte e oito de junho (24 a 28/06/19) e que a minoria de remanescentes tem prazo até o nove de agosto para realizar o protocolo na Coordenação de Pedagogia (09/08/2019) e prazo final para o exame no dia vinte e três (23/08/19).3. Recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE). A Presidente informa que passam a compor o NDE ela própria como Coordenadora do curso e o seu vice Adalberto Ribeiro e solicita que demais colegas possam se juntar ao NDE. As Profas Luzilene. Lúcia Borges. Ana Olga e Nazaré

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA REUNIÃO COLPED/PEDAGOGIA

11/06/2019

49 compõem o NDE do curso de Pedagogia. Em deliberação os presentes votaram favoravelmente por unanimidade. 4. Distribuição de disciplinas referente ao semestre 50 vindouro 2019.2. Com as relações das demandas em mãos a Presidente do COLPED solicita 51 52 que os professores verifiquem as demandas para as disciplinas que ministram tanto oriundas do curso de Pedagogia como dos demais cursos. Feitas as compatibilizações de carga horária 53 e cursos a Presidente recebe as anotações e indicações a fim de encaminhar para o 54 Departamento de Educação, com aprovação de todos os presentes. Não havendo mais pontos 55 a serem tratados, às 18:00 horas, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Adalberto C. 56 Ribeiro lavrei a presente Ata, que foi lida, corrigida e aprovada, assinada por mim e pelos 57 58 demais professores integrantes do COLPED, nesta data.

Myler.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Amapá – UNIFAP Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Departamento de Educação COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

LISTA DE PRESENÇA COLEGIADO DE PEDAGOGIA

DATA: 11 106 119

LOCAL: LAPED HORÁRIO: _____/5:000

| N. | DOCENTES | CONTATOS | // ASSINATURA |
|----|---|-------------------------------------|--|
| 1 | ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO (VICE-COORDENADOR) | 99128-9860/3242-5456 | Mun. |
| 2 | ALMIRO ALVES ABREU | 99115-5818 | Afastado para Qualificação (período de 26/11/2016 a 26/11/2020) Portaria nº 0710/2017 |
| 3 | ANA CLAUDIA PEIXOTO DE CRISTO LEITE | 99190-2523/98127-1918 | Afastada para Qualificação (período de 17/04/2017 a 16/03/2021) Portaria nº 0711/2017 |
| 4 | ANA OLGA DA SILVA DIAS | 98116-3608 | Justias |
| 5 | ANDRÉ ELIAS MORELLI RIBEIRO | 99152-0953/98138-2580 | |
| 6 | ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES | 98136-1450 | |
| 7 | ANTONIA COSTA ANDRADE | 98124-0734 | Afastado para Qualificação (período de 19/11/2018 a 18/11/2019) Portaria nº 0552/2019 |
| 8 | ARTHANE MENEZES FIGUEIRÊDO (COORDENADORA) | 98112-2795/3241-1773 | And Today Labo. |
| 9 | ARMANDO SÉGIO NUNES PERREIRA (Prof. Substituto) | 99170-2413 | |
| 10 | DIANA REGINA DOS S.A. FERREIRA | 99173-1432 | Afastada para Qualificação (período de 21/08/2017 a 21/08/2021) Portaria nº 1691/2017 |
| 11 | DILENE KÁTIA COSTA DA SILVA | 99109-2691 | Office |
| 12 | EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 98138-6979/3222-0848 | |
| 13 | EDPO FELIPE DA SILVA FERREIRA (Prof. Substituto) | 98117-8419 | Loury |
| 14 | ELDA GOMES DE ARAÚJO | 99971-2081 | Pró-Reitora de Graduação PROGRAD Portaria nº 2129/2018 |
| 15 | EUGÉNIA DA LUZ SILVA FOSTER | 99112-5182/3281-1460 | Afastada para Qualificação |
| 16 | ILMA DE ANDRADE BARLETA | 99111-2764 | Afastada para Qualificação (período de 01/08/2018 a 31/07/2019) Portaria nº 1289/2018 |
| 17 | JOÃO NASCIMENTO BORGES FILHO | 99117-4042/98138-6374 | |
| 18 | JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES | 98107-8036 | JUSTIFI COU |
| 19 | KÁTIA DE NAZARÉ SANTOS FONSÊCA | 99971-8217/98115- 1760/3241-5718 | JUSTIFICOU |
| 20 | LEILA DO SOCORRO RODRIGUES FEIO | 99128-2112/98124-5688 | JUSTIFICOU |
| 21 | LUZILENE ALVES DA CRUZ | 98401-9280 | Llong |



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Amapá – UNIFAP Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Departamento de Educação COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

| | - | TOTAL PEDAG | |
|----|---|--|---|
| 22 | MÁRCIA JARDIM RODRIGUES | 99967-1957/3241- 1105/3241-1137 | JUSTIFICOU |
| 23 | MARCIO ANDRADE DOS SANTOS (Prof. Substituto) | 99130-4026 | TORLIO DIRADE FO SAMU |
| 24 | MARGARETH GUERRA DOS SANTOS | 99156-4324/3241-1471 | Careflere |
| 25 | MARIA LÚCIA TEIXEIRA BORGES | 98112-5037/3242-3485 | Group |
| 26 | MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES | 99133-3938 | negimente |
| 27 | NORMA IRACEMA DE BARROS FERREIRA | 3222-5232/99971- 3788/98135-3959/99137- 1617 | JUSTIFICOU |
| 28 | PIEDADE LINO VIDEIRA | 98132-1637/32231506 | Afastada para Qualificação (período de 01/10/2018 a 31/03/2020) Portaria nº 1879/2018 |
| 29 | ROCIO RUBI CALLA SALCEDO | 99962-1762/99177-7194 | AUSENTE |
| 30 | SIRLIANE DA COSTA VIANA | 99135-6468 | Sauce |
| 31 | WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO | (91)99985-7888/98108- 8057 | AUSENTE |
| | REPRESENTANTES DE TURMA | | |
| 32 | JOÃO FELYPE BARRETO FERREIRA (2016) | 99115-2097 | Law Felype |
| 33 | SABRINA MATEUS DA SILVA (2016- VICE) | | AUSENTE |
| 34 | LIA CARLA DA SILVA (2017) | 99104-7714 | AUSENTE |
| 35 | MARLEI DE JESUS B. DA SILVA (2017-Vice) | 98115-7213 | AUSENTE |
| 36 | MARIANA CAROLAINNE DE OLIVEIRA (2018) | 98128-7137 | mariana Carelaine de Oliveira Barborer |
| 37 | T . | | morana constaine as severa santole |



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Amapá – UNIFAP Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Departamento de Educação COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

| 38 | AMANDA PEREIRA ALVES (2019) | |
|----|---|------------------------|
| | | Amanda Perino Towards. |
| 39 | RAYSSA DA COSTA PEREIRA (2019- Vice) | AUSENTE. |
| | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 35 / 2021 -PROGRAD (11.02.25)

Nº do Protocolo: 23125.018954/2021-53

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2021

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 8 (oito) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

(Assinaturas eletrônicas de todos os membros do Projeto, inclusive Coordenador e Vice-Coordenador)

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 18:25) ALMIRO ALVES DE ABREU PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 4176130

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 18:25) CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Matrícula: 2082846

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: f60aa7eef2



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA Nº 3 / 2021 - PROGRAD (11.02.25)

Nº do Protocolo: 23125.018945/2021-05

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2021

Projeto: 48/2021

Título: Programa de Interiorização Quilombola

AD REFERENDUM

Autorizo a carga horária de 04 horas semanais do docente Almiro Alves de Abreu para exercer a função de coordenadora do Programa de Interiorização Quilombola

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 17:59) SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL REITOR

Matrícula: 1734804

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 196056c806



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA Nº 4 / 2021 - PROGRAD (11.02.25)

Nº do Protocolo: 23125.018947/2021-48

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2021

Projeto: 48/2021

Título: Programa de Interiorização Quilombola

AD REFERENDUM

Autorizo a carga horária de 04 horas semanais do docente Christiano Ricardo dos Santos para exercer a função de coordenadora do Programa de Interiorização Quilombola

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 17:57) ALMIRO ALVES DE ABREU PRO-REITOR(A) Matrícula: 4176130

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: e97b1a5dba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO Nº 41 / 2021 - PROGRAD (11.02.25)

Nº do Protocolo: 23125.018950/2021-64

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2021

CONSIDERANDO:

- O Convênio/Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal do Amapá e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE, que tem como objeto a execução do Projeto constante neste Processo Administrativo, N° 48/2021;
- As obrigações assumidas pela equipe executora do Projeto, do qual sou coordenador(a) e responsável no que tange ao seu cumprimento e correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução;
- Que a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE efetuará a verificação de que as despesas ordenadas correspondem a itens e quantidades constantes do orçamento previamente aprovado, e que é responsabilidade da FUNDAPE a observância da legislação aplicável nas aquisições (nos pagamentos) a serem realizadas, desde que tenham sido, previamente, submetidas à apreciação da FUNDAPE.

DECLARO:

- assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto deste
 e assumo o compromisso de cumprir e fazer cumprir os prazos previstos no cronograma das
 atividades, bem como entregar à FUNDAPE, no prazo de até sessenta dias após o término do
 presente Convênio/Contrato, relatório de cumprimento do objeto. Ressalte-se que estarei isento
 de responsabilidade quando os prazos do cronograma não forem observados em função de
 atrasos causados por terceiros, desde que eu não tenha dado causa para tanto;
- ter tomado conhecimento da Resolução Nº 38-UNIFAP, de 10 de novembro de 2017, que Regulamenta o relacionamento entre a UNIFAP e as Fundações de Apoio, na forma da Lei Nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto Nº 7.423/2010 e pela Lei Nº 12.863/2013;
- estar ciente das restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto, assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, aplicando-se o mesmo à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas, de acordo com o Art. 13 da Resolução 38/2017-UNIFAP:
- estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga a ressarcir todos os recursos repassados para a execução do referido Projeto;

 estar ciente dos valores máximos permitidos para concessão de Bolsas, auxílios, incentivos ou ajuda de custos para servidores docentes e técnicos-administrativos no âmbito deste projeto, de acordo com o Art. 10 da Resolução 38/2017-UNIFAP.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

(Assinatura eletrônica do Coordenador do Projeto)

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 18:13)
ALMIRO ALVES DE ABREU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 4176130

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 8a181d69d1